



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 403/2012.

**ANO: 2013 | EDIÇÃO Nº141 | ARIRANHA DO IVAÍ, quinta-feira, 20 de Junho de 2013.**

O Município de Ariranha do Ivaí, Estado do Paraná, devidamente inscrito no CNPJ nº 01.612.453/0001-31, localizado à Rua Miguel Verenka, 140 – Centro, neste ato representado pelo Exmo. Senhor Prefeito Silvio Gabriel Petrassi, no uso de atribuições que lhe confere a Lei, vem através do Diário Oficial deste Município Notificar a servidora Roseli Hinselmann para que cumpra a Solicitação constante do Ofício Notificação nº 168/2013 tendo em vista a mesma ter tomado ciência e se recusado à assinar o recebimento do mesmo. Concedendo à esta Municipalidade a razão de registrar os fatos mediante assinatura da testemunha: Devanir Cardozo Marques na data de 18/06/2013, junto ao Departamento de Recursos Humanos.

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ - PARANÁ**

Rua Miguel Verenka, 140 - CEP - 86880-000 • e-mail: [municipio@ariranhadoivai.pr.gov.br](mailto:municipio@ariranhadoivai.pr.gov.br)

Fone/fax - 43-3433-1013 - 3433-1165 • [www.ariranhadoivai.pr.gov.br](http://www.ariranhadoivai.pr.gov.br)

***Os atos oficiais publicados são assinados digitalmente.***